



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019- CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA
SELEÇÃO DE TUTORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA -
UNIFAP/UAB/CAPES

RETIFICAÇÃO- 02

ONDE SE LÊ:

7. DO CURRÍCULO LATTES E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 7.1. Todos os documentos deverão ser anexados em ARQUIVOS SEPARADOS E NUMERADOS (formato PDF) de acordo com o formulário do anexo II, e enviados para o endereço eletrônico sociologia.unifap.ead@gmail.com, seguindo a ordem estabelecida no citado anexo. O candidato deve utilizar o mesmo e-mail de inscrição para anexar os documentos requeridos, com o **TÍTULO: CHAMADA TUTOR SOCI < nome> E ESPECIFICAR NO E-MAIL A DISCIPLINA QUE DESEJA CONCORRER, E SE É TUTOR PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA.**
- 7.2. Sobre o formulário com o quadro de atribuição de pontos – Anexo II o candidato deverá realizar o download do arquivo que está em formato .doc, preencher o formulário e o anexar na página de inscrição no item a ele referente – item 3 do campo “anexos” da página de inscrição.
- 7.3. O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios.

LEIA-SE:

7. DO CURRÍCULO LATTES E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Para a conclusão da inscrição online todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados no formato pdf para o e-mail: sociologia.unifap.ead@gmail.com seguindo a ordem estabelecida pelo Anexo II da presente Chamada. O e-mail deve ter como título CHAMADA TUTOR SOCIOLOGIA e no corpo da mensagem deve ser informada a disciplina que o candidato deseja concorrer.

7.2. Serão considerados documentos comprobatórios das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e atividades ligadas a atuação em EaD declarações e certificados das coordenações de cursos nos quais ministrou atividade, além de relatórios gerados por sistemas acadêmicos; 7.3. 7.3 O candidato deverá anexar no email os seguintes documentos comprobatórios:

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2019.

Inajara Amanda Fonseca Viana
Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil
Portaria nº 1932/2018-UNIFAP